**ATO LEGISLATIVO Nº 22/2020**

**Extingue a Frente Parlamentar para acompanhar as demandas dos moradores dos condomínios horizontais do Bairro Cerrito (Terra Nova, Moradas Santa Maria e Moradas Club), no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria.**

**ADELAR VARGAS DOS SANTOS,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, declara **EXTINTA** desde o dia 31 dezembro de 2019 **a Frente Parlamentar para acompanhar as demandas dos moradores dos condomínios horizontais do Bairro Cerrito (Terra Nova, Moradas Santa Maria e Moradas Club), no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria,** composta pelos Vereadores Maria Aparecida Brizola (Presidente) Manoel Badke (Vice-Presidente), Francisco Harrison de Souza (Secretário) e membros Vereadores Deili Silva, Marion Mortari, Juliano Soares, Valdir Oliveira, João Kaus e Vanderlei Araújo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos sete (07) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020).

**Ver. Adelar Vargas dos Santos**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Ver. Admar Pozzobom**

1º Secretário